



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**LEI Nº 1.138/2004.**

**Declara como de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO RIO VERMELHO", neste Município.**

**Pedro Reindel Fonseca**, Prefeito do Município de Chapada dos Guimarães, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarado como de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO RIO VERMELHO - ASPROVALE", neste Município de Chapada dos Guimarães MT.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de Abril de 2004.

PEDRO REINDEL FONSECA  
Prefeito Municipal